



PORTARIA N. 009/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente, **considerando** a realização de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 137/2018, de 17 de outubro de 2018, **considerando**, por fim, parecer conclusivo, conforme anexo, contendo 02 (duas) páginas.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **SAMYRA CRISTINA MOREIRA BRITO**, CPF 063.560.616-00, Matrícula 45446, **Auxiliar de Classe**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2019.

Prefeitura de Janaúba, 14 de janeiro de 2019.


Carlos Isaídon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 14 / 01 / 2019**